



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SETOR DE EXECUÇÃO CONTABIL
CNPJ – 06.019.491/0001-07



CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Secretário,

Em resposta ao memorando N° 076/2021 e em atendimento ao Art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, tendo como objeto Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI N° 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação. Para a Secretaria Municipal Administração e Planejamento, para atender as necessidades do município de São Mateus do Maranhão/MA. Segue a Dotação Orçamentária para execução dos serviços:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 0301 – Secretaria Municipal de Finanças e Desenv. Econômico

Projeto/Atividade: 04 122 0010 2.007 – Manutenção do Funcionamento da Secretaria de Finanças e Desen. Econômico.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

Fonte: 0100000000 Recursos ordinários

Saldo: 844.732,80

POSSUI SUPLEMENTAÇÃO SIM () NÃO (x)

São Mateus do Maranhão/MA, 22 de Junho de 2021.

Atenciosamente


ALDO ARAUJO DE BRITO
CRC-5297/MA
CONTADOR
PORTARIA N° 047/2021 – GP

Ao Senhor
Thiago Rezende Aragão
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SETOR DE EXECUÇÃO CONTABIL
CNPJ – 06.019.491/0001-07



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da dispensa de licitação, cujo objeto é Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI N° 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação, para atender as necessidades da Secretaria Administração e Planejamento do município de São Mateus do Maranhão/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 2,05 % nos elementos de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Juridica.

São Mateus do Maranhão/MA, 22 de Junho de 2021.

Atenciosamente

ALDO ARAUJO DE BRITO
CRC-5297/MA
CONTADOR
PORTARIA N° 047/2021 – GP